



EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pela **Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede situada na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.105, de 11 de junho de 2013 e 3.188 de 12 de novembro de 2013 e Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, **CONVOCA** as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como Organização Social no Município, na área da **SAÚDE**, para futura celebração de Contrato de Gestão em Unidades de Saúde Municipais, a serem definidas oportunamente, mediante as condições a seguir:

I – DA QUALIFICAÇÃO

Para fins de obtenção da qualificação e credenciamento como organização social, as entidades, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, deverão atender os requisitos do artigo 3º Municipal nº 3.188 de 12 de novembro de 2013, encaminhando **Requerimento (Anexo I)**, dirigido à **Comissão Especial de Qualificação** acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;

b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

e) composição e atribuições da diretoria;

f) obrigatoriedade de publicação anual, no Jornal Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de



extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

2. Ata da última Convenção para eleição da Diretoria.
3. Qualificação de seu Representante Legal, através de Procuração por Instrumento Público ou Particular, neste caso com firma reconhecida.
4. CPF e RG do Representante Legal e da Diretoria da Instituição.

Com base nas documentações apresentadas haverá aprovação da qualificação da entidade segundo a conveniência e oportunidade do Sr. Prefeito Municipal e/ou da Comissão Especial de Qualificação (CEQ) por ele instituída.

II – DA FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. O requerimento e as cópias autenticadas dos demais documentos, constante no item I deste Edital, deverão ser protocolados em envelope lacrado, identificado externamente da seguinte forma:

À

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Comissão Especial de Qualificação

Referência: EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

III – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As entidades interessadas poderão formular o respectivo requerimento a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos previstos na legislação de regência e no instrumento convocatório.

3.2. A entrega do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á a partir de **10/09/2026**, no horário de 09h00h às 16h00h, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaguaí situado na Rua General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí ou por via e-mail: licitacao.smlc@itaguaí.rj.gov.br.

IV – DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

4.1. A documentação protocolada pela entidade será analisada pela CEQ no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do requerimento.



V – DO RESULTADO

Da análise realizada pela CEQ será lavrado parecer opinando pelo deferimento ou não do pedido de qualificação, devendo este ser encaminhado para aprovação do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº3.105 de junho de 2013.

Havendo o **DEFERIMENTO** do requerimento de qualificação, será expedido ato do Chefe do Poder Executivo, devendo este ser publicado nos termos da Lei Orgânica do Município.

Havendo o **INDEFERIMENTO** do pedido de qualificação, este resultado será comunicado ao requerente por e-mail, ficando o parecer jurídico à disposição da requerente para apreciação das razões do indeferimento mediante pedido de Certidão de Inteiro Teor.

O pedido de qualificação será **INDEFERIDO** se:

1. A requerente não preencher os requisitos dispostos na legislação em vigor;
2. A documentação apresentada estiver incompleta.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de **TOTAL RESPONSABILIDADE** da requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações por ele prestadas.

Itaguaí, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO BARBOSA DE SOUZA
Data: 08/09/2026 11:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Barbosa de Souza
Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)
Matr. 51.569



ANEXO I

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

MODELO DE REQUERIMENTO

(deverá ser emitido em papel timbrado da entidade)

Ao Excelentíssimo Senhor Haroldo Rodrigues Jesus Neto Prefeito Municipal de Itaguaí (Interino), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF nº, e-mail, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) (Nome), ... (Qualificação do Representante Legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.105 de junho de 2013.

Nestes Termos Pede Deferimento.

(Local e data) REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo